

REA/PA, no período de 03/02/26 a 04/02/26, com o objetivo de realizar reportagem do jogo entre TUNA LUSO E PAYSANDU, em AUGUSTO CORREA/PA, pelo Campeonato Paraense 2026.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1289827

Portaria Nº 025/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2098412;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) IRISVALDO DA SILVA NONATO, mat. nº 54193741/6, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, lotado na COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de CASTANHAL/PA e BRAGANÇA/PA, no período de 26/01/26 a 27/01/26, com o objetivo de realizar Visita Técnica nas Repetidoras desta Fundação nos municípios de Castanhal e Bragança.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1289748

Portaria Nº 024/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2105541;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat. nº 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de CAPANEMA/PA, CAPITÃO POÇO/PA, IGARAPÉ-AÇÚ/PA E OURÉM/PA, no período de 05/02/26 a 11/02/26, com o objetivo de realizar Manutenção dos equipamentos de transmissão e revisão no sistema irradiante das RTV's da FUNTELPA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1,605,95;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1289751

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria DE PRORR. Nº 114/2026-GAB/PAD. Belém, 04 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da Portaria nº 612/2024-GAB/PAD de 08/11/2024, publicada no DOE nº 36.026 de 11/11/2024;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 30/2026-CPAD, de 03 de fevereiro de 2026, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1289978

Portaria Nº 37/2026-GS/SEDUC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no

inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2º art. 2º combinado com o

§4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria para atender a unidade escolar da rede estadual de ensino.

Art. 2º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria das suas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	ESCOLA	NI-VEL	DRE	MUNICI-PIO	ATO	DATA DO ATO
JULIO HELENO LAGES PEREIRA	5898637-5	DIRETOR	EEEF RICHARD HENNINGTON	NIVEL 1	SANTAREM	SANTAREM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA	5772281-2	DIRETOR	EEEF RICHARD HENNINGTON	NIVEL 1	SANTAREM	SANTAREM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA	5772281-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	EEEM SAO FELIPE - ANEXO	NIVEL 3	SANTAREM	SANTAREM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1289631

PORTARIA

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 113/2026-GAB/PAD. Belém, 04 de fevereiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 564/2025-GAB/PAD, de 19/08/2025, publicada no DOE edição nº 36.332 de 20/08/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR o servidor MÁRCIO CABRAL NEVES, matrícula nº 5719933-2, pela servidora DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 57192076-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: DILSON JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 29/09/25 A 27/03/26

MATRÍCULA: 57214485/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 036/2026

NOME: ILDEFONSO CAMPELO DA SILVA

CONCESSÃO: 113 DIAS

PERÍODO: 05/08/25 A 25/11/25

MATRÍCULA: 57221010/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 631/2025

NOME: KARLA MARIAH DA SILVA FARIAS BARRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 28/08/25 A 25/11/25

MATRÍCULA: 57216729/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE ALUÍSIO L. MARTINS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 616/2025

Protocolo: 1289746

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO